



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1066801
Natureza: Pedido de Reexame
Apensos: Prestação de Contas do Executivo Municipal 1012963
Jurisdicionado: Município de São Francisco do Glória
Responsável: José Bissiaty Filho
Procuradores: Aéliton Matos, OAB/MG 176.397; Tiago Tavares Silva, OAB/MG 165.050; Thais Viviane Ferreira OAB/MG 193.245; Vanessa Perígolo Lacerda Coelho, OAB/MG 118.548; Yuri Gustavo de Souza, OAB/MG 54.462-E; e Mackson Meireles Domingos, OAB/MG 49.211-E.
Exercício: 2016

Trata-se de pedido de reexame formulado pelo senhor José Bissiaty Filho, em face do parecer prévio pela rejeição das contas, emitido pela Segunda Câmara, em 30/10/2018, no processo 1012963, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal de São Francisco do Glória.

A rejeição das contas se deu em função da abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis, no valor de R\$ 1.314.280,07, em afronta ao disposto no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no art. 43 da Lei Federal 4320/64 c/c o art. 8º da Lei Complementar 101/2000; bem como da realização de despesas acima dos créditos concedidos, pelo Poder Executivo, no montante de R\$ 248.116,95, em afronta ao disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei Federal 4320/64.

O processo estava incluído na pauta de julgamento da sessão da Segunda Câmara de 13/08/2020, todavia, em razão do recebimento de memoriais em 10/08/2020, por e-mail, sua apreciação foi adiada.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada dos mencionados memoriais, protocolados sob o nº 6404911/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Em seguida, retornem os autos ao meu gabinete com a urgência que o caso requer, para a análise da documentação, uma vez que, em razão do adiamento da apreciação do processo, o pedido de reexame deverá ser deliberado na sessão de 27/08/2020.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

Victor Meyer
Relator